

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 52 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1331***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.059.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
42	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO		6.300,00	
	3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA			
1070	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO		289.500,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI			
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
98	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS		19.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
99	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS		25.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
103	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS		50.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
1050	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS		200,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
70	04.122.0006.2114.2114	APOIO ADMINISTRATIVO		200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
91	04.129.0035.2005.2005	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS		2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
514	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		278.530,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
520	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		16.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
541	20.122.0030.2039.2039	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE		200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
557	15.122.0014.2009.2009	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
578	18.541.0017.2070.2070	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		13.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
582	18.541.0017.2070.2070	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 52 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1331

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
1117	04.695.0002.2063.2063	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALH		
708	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750,00
02	26	26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
1109	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
43	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - CIVIL		-5.300,00
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
519	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-40.900,00
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
562	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-77.390,00
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
583	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-205.810,00
584	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-387.210,00
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
676	23.695.0053.2116.2116	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-168.460,00
689	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-46.085,00
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
737	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-128.825,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de março de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 52 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1331**

Fabício Lima Coutinho

PREFEITO MUNICIPAL

-----